



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 2557/GR/UFFS/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Prorroga prazo para conclusão da análise do incidente ocorrido no Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 26/10/2022, o prazo para conclusão da análise do incidente ocorrido no Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em 04 de janeiro de 2022, instituído pela Portaria n° 2329/GR/UFFS/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor